



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 028/2024 – DMA - ptg - 3

Sales Oliveira, 14 de março de 2024.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projetos de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para enviar os Projetos de Lei anexos que dispõem sobre aberturas de créditos adicionais especial e suplementar e dão outras providências”.

O objetivo da presente propositura é criar dotação para fazer face às despesas especificadas nas Exposições de Motivos respectivas.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio
Godoy
Graton

Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Dados: 2024.03.14
15:20:30 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2.475

Câmara Municipal de Sales Oliveira

Protocolo - Em 14/03/24

Imerson T. Camilucci

02 15h30



PROJETO DE LEI Nº 28, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação orçamentária de Indenizações e Restituições (33.90.93.00), de fonte de recursos estadual, para a Diretoria de Desporto Comunitário, para restituir o saldo remanescente de R\$ 29.509,94 do Convênio nº 00114/2021, Demanda nº 004320 da Secretaria de Esportes do Estado.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do saldo em conta bancária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 29.509,94, sendo:

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R\$
B. Brasil, 6713-X	9130-8	R\$ 29.509,94
Total		R\$ 29.509,94

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

Sales Oliveira/SP, 14 de março de 2024.

Fabio
Godoy
Graton

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por Fabio
Godoy Graton
Dados: 2024.03.14
15:10:31 -03'00'



PROJETO DE LEI Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2024

“ABRE NO ORÇAMENTO
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 29.509,94 (vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos), na seguinte dotação:

02.05.01 – DESPORTO COMUNITÁRIO

Ficha: 415.....R\$ 29.509,94

27.812.0014.2042.0000 - Manutenção do Setor de Desporto Comunitário

33.90.93.00 – Indenizações e Restituições

92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS –

exercícios anterior

Suplementação (+).....R\$ 29.509,94

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior no valor de R\$ 29.509,94 (vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos), será coberto com recursos provenientes de saldo bancário da seguinte conta:

Banco e Agência	Conta Corrente	Valor - R\$
B. Brasil, 6713-X	9130-8	R\$ 29.509,94
Total		R\$ 29.509,94

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 14 de março de 2024.

Fabio Godoy Graton
Assinado de forma digital
por Fabio Godoy Graton
Dados: 2024.03.14
15:10:47 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal